



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 4.056, DE 30 DE JUNHO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 393, de 14 de julho de 2009,

RESOLVE :

Art. 1º Dispensar o servidor ROSSANO ORSINI JUNIOR, matrícula Siape nº 1098508, CPF nº 013.002.667-08, da função de Coordenador Substituto da Coordenação de Supervisão Contínua 2 – COSU2, da Coordenação-Geral de Fiscalização Direta – CGFIS, código DAS 101.3, para a qual foi designado pela Portaria Susep Nº 3.489, de 25 de janeiro de 2010, publicada no DOU de 27 de janeiro de 2010, seção 2, página 21.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente

RETIFICAÇÃO

No preâmbulo da Portaria Susep nº 4.056, de 30 de junho de 2011, publicada no DOU de 1º de julho de 2011, seção 2, pág. 46, onde se lê: “Portaria GMF nº 393”, leia-se: “Portaria GMF nº 392”.